



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
217	

PORTARIA Nº 101 de 2013

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050 e suas alterações**, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

Considerando a nomeação do Servidor **FABRICIO DA COSTA** para além de suas funções previstas em lei, exercer a função conforme dispõem a Portaria 100/2013.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **FABRICIO DA COSTA**, que exerce a função de **ASSESSOR DE IMPRENSA**. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 01 de Julho de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente